

**PORTARIA Nº 396/2022 - DG, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3390, de 1º/08/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
13674	<b>Marcelo Rosseto</b> <b>Claudiano</b>	02/04/2021 a 01/04/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	01/09/2022 a 30/09/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral